



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano V | Edição nº 853

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Licitação	5
Vigilância Sanitária	5
Comunicados	5
 SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano V | Edição nº 853

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.853, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento de 2023, alteração do PPA LDO para os fins que especifica e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito especial, ao orçamento programa de 2023, nos termos do inciso II do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R\$. 33.937,21 (trinta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos), c.c portaria 96 /23 do Ministério da Saúde, para criação da seguinte dotação orçamentaria:

02 - PODER EXECUTIVO

02.08 - Departamento Municipal de Saúde.

3.3.50.39.59-05 - 10.302.0019-2.015 - Outros Serv.Terc.P.J. R\$ 33.937,21

**TOTAL DA DOTAÇÃO
R\$ 33.937,21**

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** do exercício anterior (2022), nos termos do disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a transferência dos recursos abertos por esta lei à Santa Casa de Misericórdia de Buritama, para custeio de serviços prestados por entidades sem fins lucrativos de forma complementar ao SUS, à ser incorporado ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade- MAC - Federal.

Art. 4º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de criação de despesas custeadas com recursos de superávit Financeiro do exercício anterior, não comprometendo a realização das metas estabelecidas do orçamento corrente.

Art. 5º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 15 de Março de 2023; 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos
ILSON JOSÉ GARCIA

Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

LEI COMPLEMENTAR Nº 225, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre reformulação da Lei Complementar Municipal nº 218/2022, que trata da alteração do inciso II do art. 139 da Lei Complementar Municipal n.º 2.024/91 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Buritama, com eventuais alterações dadas pela Lei Complementar Municipal nº 111 de 19 de setembro de 2014, Lei Complementar Municipal n.º 179 de 30 de janeiro de 2019 e Lei Complementar Municipal n.º 203, de 15 de dezembro de 2021 e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Altera-se o inciso II, do Art. 139 da Lei Complementar Municipal nº 2.024/91 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Buritama, com eventuais alterações dadas pela Lei Complementar Municipal nº 111 de 19 de setembro de 2014, Lei Complementar Municipal n.º 179 de 30 de janeiro de 2019 e Lei Complementar Municipal n.º 203, de 15 de dezembro de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 139. O disposto nesta lei complementar aplica-se aos períodos de licença-prêmio não usufruídos no prazo previsto na vigência da redação anterior deste artigo.

Parágrafo único No interesse da Administração Pública, fica a autoridade competente, autorizada a transformar as licenças prêmios do funcionário de carreira em pecúnia, com a devida concordância do mesmo, nas seguintes hipóteses:

[...]

II - Aos profissionais da educação básica, definidos no inciso II do artigo 26 da Lei Federal n.º 14.113/20, cumulado com o artigo 61 da Lei n.º 9.394/96, quando se registrar excesso de arrecadação dos repasses do fundo, e risco de não cumprimento do mínimo de gastos exigidos, cujo eventual excesso será verificado a partir do segundo semestre de cada exercício.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano V | Edição nº 853

Página 3 de 6

desta lei correrão a conta de dotações consignadas no orçamento programa de cada exercício.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 218/2022.

Buritama, 15 de março de 2023; 105 anos de Fundação e 74 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos
Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do
Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Licitações e Contratos

Extrato

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

TERMO ADITIVO Nº 003

CONTRATO nº 177/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: TERRITÓRIO BRASIL, TURISMO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO CONSISTENTE NO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE PROJETO DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA/SP, A SER EXECUTADA DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, ESPECIALMENTE O ANEXO I "TERMO DE REFERÊNCIA".

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRAZO

DO PRAZO: COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA "DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA", ITEM 14.1, DO CONTRATO, FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2023, A PARTIR DE 10 DE SETEMBRO DE 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

ASSINATURA: 09/09/2022

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref.

Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 12/2023

Processo licitatório n.º 20/2023

Objeto: AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE

DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS HIDRAULICO.

Considerando o resultado extraído da Ata de Sessão Pública do Pregão supracitado, a Pregoeira no uso das atribuições legais conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, e com o Decreto Municipal n.º 1.805, de 01.04.2008, **ADJUDICA** os itens licitados para as empresas relacionadas abaixo, considerando que apresentaram os menores preços.

- A D N COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 40.330.197/0001-41, no valor de R\$ 7.306,20 (sete mil, trezentos e seis reais e vinte centavos).

- DIVINO TEIXEIRA & CIA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ n.º 60.342.326/0001-29, no valor de R\$ 104.288,00 (cento e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais).

- ELÉTRICA ENGENHARIA BURITAMA LTDA- ME, inscrita no CNPJ n.º 46.785.287/0001-03, no valor de R\$ 4.288,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais).

- L. A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 36.687.087/0001-64, no valor de R\$ 19.268,70 (dezenove mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).

- SANCHEZ COMERCIAL ATACADISTA LTDA- ME, inscrita no CNPJ n.º 45.445.397/0001-63, no valor de R\$ 2.666,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

- VS - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E saneamento LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 27.572.655/0001-90, no valor de R\$ 40.105,90 (quarenta mil, cento e cinco reais e noventa centavos).

Posteriormente, em momento oportuno serão encaminhados os presentes autos para a autoridade superior para a devida homologação.

Publica-se.

Buritama - SP, 15 de março de 2023.

Adriana Maria de Jesus Feroldi

Pregoeira

"Processo Licitatório do Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 16/2023"

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente com o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, com a Lei Complementar Federal n.º 123, de 14-12-2006 e suas alterações e com os Decretos Municipais n.º 1.805, de 01.04.2008, 1.852, de 07.07.2008 e 4.013 de 27.04.2018, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 16/2023, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE DIVERSOS PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TIPO HORTIFRÚTIS (HORTALIÇAS, LEGUMES, TUBÉRCULOS, SUCO E FRUTAS) PARA USO NA MERENDA ESCOLAR E NA ALIMENTAÇÃO DESTINADA ÀS CRECHES MUNICIPAIS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano V | Edição nº 853

Página 4 de 6

BURITAMA, em face da Adjudicação da Pregoeira com as empresas: CCF NUTRI LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 22.516.278/0001-59, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais); CINTHIA MAGALHÃES MARTINS DA SILVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 29.289.971/0001-85, no valor de R\$ 323.741,00 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e um reais); HORTIFRUTIGRANJEIROS EMANUEL LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 25.117.901/0001-99, no valor de R\$ 383.780,00 (trezentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta reais); MARCELO APARECIDO HERCULANO ME, inscrita no CNPJ n.º 25.159.568/0001-80, no valor de R\$ 68.515,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e quinze reais); NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.528.442/0001-17, no valor de R\$ 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais); SAGRADO & VIDOTO ARACATUBA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.183.748/0001-00, no valor de R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais); SILVANA APARECIDA DE SOUZA SANTOS 29320598827, inscrita no CNPJ n.º 24.287.014/0001-04, no valor de R\$ 40.890,00 (quarenta mil, oitocentos e noventa reais). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n.º 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Ficam as empresas acima devidamente convocadas para em até 03 (três) dias úteis assinarem seus respectivos contratos, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 16/2023.

Publica-se.

Buritama - SP, 15 de março de 2023.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito

"Processo Licitatório do Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 17/2023"

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente com o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, com a Lei Complementar Federal n.º 123, de 14-12-2006 e suas alterações e com os Decretos Municipais n.º 1.805, de 01.04.2008, 1.852, de 07.07.2008 e 4.013 de 27.04.2018, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 17/2023, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL E BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA SABOR MORANGO"**, em face da Adjudicação da Pregoeira com a empresa: MUNDO

SELETIVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 17.046.477/0001-00, no valor de R\$ 1.054.990,00 (um milhão, cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa reais). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n.º 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Fica a empresa acima devidamente convocada para em até 03 (três) dias úteis assinar seu respectivo contrato, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 17/2023.

Publica-se.

Buritama - SP, 15 de março de 2023.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref.

Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 18/2023

Processo licitatório n.º 22/2023

Objeto: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE HORAS-SERVIÇOS DE MAQUINA/ESCAVADEIRA DE ESTEIRA COM GRANDE CAPACIDADE OPERACIONAL, MOTOR DE GRANDE TORQUE E POTÊNCIA, ACOMPANHADO COM CAMINHÃO PRANCHA PARA DISPONIBILIZAR A MAQUINA NO LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO.

Considerando o resultado extraído da Ata de Sessão Pública do Pregão supracitado, o Pregoeiro no uso das atribuições legais conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, e com o Decreto Municipal n.º 1.805, de 01.04.2008, **ADJUDICA** os itens licitados para a empresa: LEITÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 23.864.611/0001-83, no valor de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais), conforme necessidade e interesse da repartição/setor interessada(o) do Contratante, e terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 18/2023. Posteriormente, em momento oportuno serão encaminhados os presentes autos para a autoridade superior para a devida homologação.

Publica-se.

Buritama - SP, 15 de março de 2023.

Adriana Maria de Jesus Feroldi

Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano V | Edição nº 853

Página 5 de 6

Aviso de Licitação

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/2023

O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/2023**, COM JULGAMENTO PELO **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, OBJETIVANDO O **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS**. A SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO CERTAME LICITATÓRIO, BEM COMO PARA INÍCIO DA ABERTURA DOS RESPECTIVOS ENVELOPES / DOCUMENTOS E EXECUÇÃO DE DEMAIS PROCEDIMENTOS INERENTES AO REFERIDO CERTAME, SERÁ REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO ANFITEATRO DO CENTRO CULTURAL "GRACILIANO RAMOS", LOCALIZADO NA PRAÇA DOM LAFAYETE LIBANO, Nº. 16 (ESQUINA COM AS RUAS RUI BARBOSA E GUILHERME GUERBAS - PRÓXIMO À PRAÇA ANA RITA MENDES), BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-SP., COM DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO EM 29 DE MARÇO DE 2023, ÀS 08H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA-DF. OS ENVELOPES / DOCUMENTOS ACIMA CITADOS, CUJA APRESENTAÇÃO / EXIBIÇÃO DEVERÁ OCORRER EM SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, **QUANDO ENCAMINHADOS / ENDEREÇADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 32/2023 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/2023, ANTES DA DATA ACIMA PREVISTA**, SERÃO RECEBIDOS NA SEDE DA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, SITUADA NA RUA MARIA FLORINDA, Nº. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., **ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR À DATA RETROCITADA**. O EDITAL COMPLETO, BEM COMO, DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO À REFERIDA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS, NO HORÁRIO DAS **08H00MIN. ÀS 12H00MIN. E DAS 14H00MIN. ÀS 17H00MIN.** OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS NºS. **(18) 3691-1739 E (18) 3691-1888** OU ATRAVÉS DOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: **[HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/](https://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/) - (LICITAÇÃO - EDITAIS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/2023) OU [HTTP://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP](http://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP).**

BURITAMA-S.P., 15 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

Vigilância Sanitária

Comunicados

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"**
Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de Indeferimento de Defesa referente ao Auto de Infração AIF Nº 0154/2023, Processo Mãe n 350906-0005/23, Autuada: ADRIANE CRISTINA DOS SANTOS SOLERA, CPF: 369.499.378-90, Endereço: Rua Antonio Davi Santos, nº 1595, - Residencial Portal da Praia, Município de Buritama, CEP: 15.290-000, UF:SP.

O Agente de Saneamento da Divisão de Vigilâncias de Buritama comunica o INDEFERIMENTO DA DEFESA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0154/2023, lavrado em 16/01/2023, publicamos e faz ciente a quem de interesse é conforme Normas Sanitárias e Legislação vigente.

Buritama, 15 de Março de 2023

Luiz Carlos Dias - Agente de Saneamento - VISAM
- Buritama - S.P.

SAAEMB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE

Licitações e Contratos

Extrato

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

PROCESSO Nº 02/2021

CONTRATADA: GESTTI - GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP

OBJETO: "A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE), POR PRAZO DETERMINADO, ABRANGENDO INSTALAÇÃO, SUPORTE, CONVERSÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DOS SISTEMAS: PARA AUTOMAÇÃO DE COLETA DE LEITURAS COM IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE FATURAS COM GERENCIADOR NA PLATAFORMA WEB E APLICATIVO MOBILE NA PLATAFORMA ANDROID; E, PARA GERENCIAMENTO, PROGRAMAÇÃO, SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO, E CONTROLE DAS ORDENS E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano V | Edição nº 853

Página 6 de 6

SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS, COM MÓDULO GERENCIAL TOTALMENTE EM WEB, EXECUTADO A PARTIR DE BROWSERS/NAVEGADORES, RESPONSIVO À DISPOSITIVOS PORTÁTEIS/MOBILE, COM MÓDULO APLICATIVO MOBILE EM ANDROID PARA AUTOMAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ORDENS E SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”

VIGÊNCIA: 01/04/2023 à 31/03/2024

ASSINATURA: 14/03/2023

Buritama-SP, 15 de Março de 2023.

JOSÉ EDUARDO MARINS
DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6e6e-1ffa-ef1a-9a9f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Buritama (SP), Edição nº 853, ano V, veiculado em 16 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BURITAMA (CNPJ 44435121000131) em 16/03/2023 às 10:59:29 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6e6e-1ffa-ef1a-9a9f>